



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando em benefício do povo

Presidente – Geneziano de Sousa Martins

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 011/2018 – Vereadora – Livia Meneses Maia

Limoeiro do Norte, 04 de abril de 2018.

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa. O presente projeto de indicação, com o fim de sugerir que seja enviado a esta Casa, pelo Poder Executivo Municipal, um Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de um posto de saúde exclusivo para atendimento de mulheres, denominado “

Unidade de referência de Saúde da Mulher” na cidade de Limoeiro do Norte.

Justificativa

Esse projeto tem como objetivo acolher, acompanhar e monitorar de forma especial todas as mulheres, e ou recém-nascidos que apresentam situações de risco a saúde, que comprometem sua qualidade de vida e bem-estar.

Atenciosamente,

Livia Meneses Maia
Livia Meneses Maia
Vereadora

Exmo. Sr.
Geneziano de Sousa Martins
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Limoeiro do Norte – CE

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº <u>8228</u>
04 ABR. 2018
Horário: <u>14:30</u>
<i>[Assinatura]</i>
Responsável

Washington de Menezes Lopes

Aprovado por Unanimidade	
() Sim	() Não
Votos Favoráveis	<u>13</u>
Votos Contrários	<u>0</u>
Abstenções	<u>1</u>
Em Sessão	<u>ORDINÁRIA</u>
Realizado aos	<u>05 / 04 / 18</u>
Em	<u>VN</u>

Centro - PABX (88) 3423-4140 / fax (88) 3423-3006 / GAB (88) 3423-4078
CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
<u>05</u> ABR. 2018
CÂMARA M. LIM. DO NORTE



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando em benefício do povo

Presidente – Geneziano de Sousa Martins

Anexo I

À Indicação nº _____

Projeto de Lei nº _____, de _____ de _____ de 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE APROVA:

Art. 1º. Cria no âmbito da administração pública municipal um posto de saúde exclusivo para atendimento de mulheres, denominado Unidade de referência de Saúde da Mulher.

Art. 2º. A Unidade de referência de saúde da mulher terá em sua estrutura funcional, profissionais de saúde com especialização em saúde da mulher e funcionará em horário igual ao praticado nos demais postos de saúde.

Parágrafo único: Serão acompanhados na Unidade de referência de Saúde da Mulher, casos que exijam um atendimento mais específico, podendo citar:

1. A atenção ao pré-natal de alto risco, e ou recém-nascido;
2. Alterações ginecologias identificadas pela UBAS;
3. Mamografia positiva;
4. Oferta de métodos contraceptivos.
5. Apoio ao diagnóstico HIV.

Art. 3º. A equipe de trabalho deverá estabelecer cadastro específico composto por mulher, onde as mesmas realizarão tratamentos específicos para monitoramento da saúde da mulher.

Art. 4º. As ações e campanhas referentes à saúde da mulher no município de Limoeiro do Norte deverão ser lançadas sempre na Unidade de referência de Saúde da Mulher.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Rua: Cel. Malveira, 2266 - Centro - CE
camara_limoeiro@hotmail.com
Tel / Fax : (88) 3423 4140

MATÉRIA:	PROJETO DE INDICAÇÃO 011/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018		
SESSÃO:	13ª SESSÃO ORDINÁRIA		
PROPOSITOR:	LÍVIA MENESES MAIA, VEREADORA	DATA:	05/04/2018
P. DA SESSÃO:	GENEZIANO MARTINS	HORA:	12:14
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	15

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
GENEZIANO MARTINS	PMB	PRESENTE	
JOSE VALDIR		PRESENTE	SIM
HERALDO HOLANDA		PRESENTE	ABS
CARLOS MARCOS		PRESENTE	SIM
WASHINGTON LOPES		PRESENTE	SIM
ANGELA MARIA	MDB	PRESENTE	SIM
GLADIS BANDEIRA	PMB	PRESENTE	SIM
JOÃO FILHO	PROS	PRESENTE	SIM
FCO. BALTAZAR	PSD	PRESENTE	SIM
JOSÉ LINS GUERRA	PSD	PRESENTE	SIM
ARIMATÉIA BRITO	PSD	PRESENTE	SIM
LÍVIA MAIA	DEM	PRESENTE	SIM
FRANCISCO DIOGENES	PRB	PRESENTE	SIM
DARLYSON (PAXÁ)	PR	PRESENTE	SIM
FLAUBER LIMA	PRB	PRESENTE	SIM

APROVADO

TURNO:

TURNO ÚNICO

Observação:

PRESIDENTE DA SESSÃO

Sugere ao Prefeito que remeta a esta Casa Legislativa, projeto sobre a criação de um posto de saúde exclusivo para atendimentos de mulheres, denominado "Posto de Saúde da Mulher" na cidade de Limoeiro do Norte-CE.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

~~Legislando em benefício do povo~~

Presidente – Geneziano de Sousa Martins

PARECER

Objeto: Projeto de Indicação nº 011/2018

Vem a esta Assessoria Jurídica, para análise, após sua aprovação em Sessão Ordinária do dia 05/04/2018, o Projeto de Indicação nº 011/2018, de autoria da Vereadora Livia Meneses Maia, que sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei que crie Posto de Saúde Exclusivo para Atendimento de Mulheres.

De acordo com o disposto no art. 72 do Regimento Interno, após lido o projeto de indicação, a matéria será discutida e votada, independentemente de parecer, e só se aprovada a Indicação é que será remetido o correspondente projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

No caso, o Projeto de Indicação foi aprovado, daí o encaminhamento a esta Assessoria Jurídica para parecer.

Não há óbice à deflagração do processo legislativo pelo Prefeito Municipal visando a criação do Posto de Saúde Exclusivo para Atendimento de Mulheres, pois não vemos nenhuma restrição constitucional ou legal na criação, pelo Município, do programa sugerido na Indicação.

Limoeiro do Norte-CE, 10 de abril de 2018.


João Batista Freitas de Alencar
Assessor Jurídico

Elizângela Santos dos Reis
Funcionária da Secretaria
Matrícula 020045-1